

Id:1518FAF4E7992899



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
 CNPJ: 06.553.762/0001-00  
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
 JAICÓS - PI



Portaria nº 0033/2024

Jaicós/PI, 02 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 80, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 11/2022, de 08 de Dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Srª **MARIA GIRLENE DE CARVALHO SILVA**, RG Nº 2.283.925 SSP PI, CPF Nº 896.021.883-91, do cargo de Gerencia Administrativa e Financeira - DAM II, do Hospital Florisa Silva, Jaicós PI.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal de Jaicós - PI

Id:0F8BE51371712502



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
 CNPJ: 06.553.762/0001-00  
 PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
 JAICÓS - PI



Portaria nº 0036/2024

Jaicós/PI, 04 abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas na Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 11/2022, de 08 de dezembro de 2022, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o Srº **DEUSMAR JOÃO DA COSTA**, CPF 958 632 653 - 53, RG 1 801 169 PI, chefe de Gabinete - símbolo GE I, deste município.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal de Jaicós - PI

Id:073844414035223E



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 017 /2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR a Sra. **Edilene Rodrigues de Oliveira Paula**, Inscrito no CPF/MF: **823.670.603-63**, do Cargo Comissionado de Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em três de abril de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024).

  
 Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
 Prefeito Municipal

Id:089B89B99DBF28BA



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 019/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o Sr. **Fredson de Sousa Carvalho**, Inscrito no CPF: 809.295.403-87, do Cargo Comissionado na Divisão de Articulação Institucional e projetos Estratégicos lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. (ADMINISTRAÇÃO)

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em cinco de abril de dois mil e vinte e quatro (05/04/2024).

  
 Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
 Prefeito Municipal